



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 515 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17001778/2006 – 11.094, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar, a pedido do usuário, a Portaria nº 141/2007 – GAB, de 07 de março de 2007, que outorgou a **CODORA ÁLCOOL E ENERGIA LTDA.**, com sede à Fazenda Lavrinha de São Sebastião, Rodovia GO-338, zona rural, no município de **Goianésia**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 07.966.116/0001-29, por 06 (seis) anos o uso das águas do **Rio das Almas**, no trecho localizado na **Fazenda Lavrinha de São Sebastião**, no município de **Goianésia**, Estado de Goiás, para derivação durante 1.545,6 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco vírgula seis) horas por ano de até 111,11 l/s (cento e onze vírgula onze litros por segundo), com a finalidade de irrigação por aspersão tipo “pivô móvel”, com área de 220 ha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Junho de 2008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

